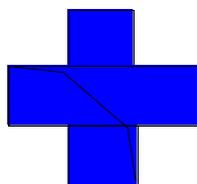




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1 No dia 17 de março de 2020 às 14:30, na Escola de Saúde Pública/SES, com 17 Conselheiros presentes,
2 iniciou a reunião extraordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso. Na ausência do Presidente
3 do Conselho Estadual de Saúde, Gilberto Figueiredo, o Pleno elegeu o Conselheiro Carlos Eilert para presidir
4 a reunião. Presidente Ad hoc Carlos Eilert iniciou a reunião Extraordinária que teve como pauta a eleição dos
5 cargos de assessorias jurídica e imprensa do CES-MT. **Cons. Leila Boabaid – NEOM:** (interrompe) diz que
6 recebeu uma reclamação via celular de que a representante do COSEMS, Sr Leda esteve no local e foi
7 impedida de participar da reunião. **Secretaria Executiva Lúcia Almeida:** esclarece que, não foi o que
8 ocorreu, que conversou com a Sra. Leda, por não constar na lista de presença dos Conselheiros foi
9 perguntado a ela se ela estaria como nova representante do COSEMS para o próximo biênio (2020-2022) ou
10 se ela estaria substituindo um dos conselheiros atuais do COSEMS, uma vez que até aquele momento a
11 SGCES não havia recebido conhecimento da troca de conselheiro do COSEMS (biênio atual) que constavam
12 como Cleide Maria Anzil e Luiz Fernando Ferreira Falcão. A Sra Leda, informou a secretaria executiva que
13 havia sido apenas comunicada para participar daquela reunião, no dia anterior e que achava que ela estaria
14 sendo conduzida para o próximo biênio e perguntou se os conselheiros do próximo biênio poderiam votar ou
15 não, diante da pergunta da Sra Leda, foi respondido que ela poderia participar da reunião, porém que se ela
16 estivesse como conselheira para o biênio 2020-2022 poderia votar a partir do mês de maio, que poderia
17 continuar na plenária, mas que se fosse em substituição a algum dos atuais conselheiros seria do biênio atual
18 o mandato iria até 30 de abril. Após esse esclarecimento a secretaria executiva foi conduzir o início da
19 reunião e a senhora Leda se retirou da sala e disse que acreditava que fosse partir de maio. Diante desse
20 acontecimento não houve constrangimento para a Sra Leda, pois a conversa ocorreu antes do início da
21 reunião quando é feita a conferência de todos os presentes com a lista de frequência para posteriormente se
22 conferir o quórum. **Cons. Carlos Eilert Ed. Física** Esclarece que a senhora Leda não se encontra na Plenária
23 e porém a mesma conversou com a secretaria executiva antes do início da reunião e não fez nenhum
24 questionamento, e não soube afirmar se ela seria do atual ou do próximo biênio e ela preferiu se retirar da
25 reunião e que diante disso deveria continuar a reunião. **Cons, Walter – FEMAB:** Pede questão de ordem, diz
26 que tem que dar início à reunião, para o fim que foram convocados, ou regimentalmente a reunião pode ser
27 suspensa. Diz que todos estão os presentes estão aptos para prosseguir e que não devem é criar situações
28 para atrapalhar a condução dos trabalhos. **Carlos Eilert Ed Física:** Esclarece que a Secretaria Executiva
29 acabou de abrir a reunião os microfones da ESP não estão funcionando e diz que o CES vive um absurdo a 3
30 ou 4 anos, diz que desde a gestão assumida pelo Pedro Taques, que o CES foi desvalorizado, porém
31 ainda mantinham algumas coisas, microfone, sala, etc....ressalta que não é contra a reunião ser realizada na
32 ESP, pois o mesmo já lutou em vários momentos para não fechar a instituição, pela sua importância, mas diz
33 que não podem fechar os olhos para as condições que vivem atualmente, as condições de trabalho ofertados
34 aos Conselheiros, o ar não funciona, microfone não funciona entre outras coisas não por falta da secretaria
35 executiva, pois não depende dela a contratação desses serviços, mas da SES que deve garantir estrutura
36 mínima para o funcionamento do CES, uma estrutura mínima que o ele diz ter quando vai para o Conselho
37 Nacional de Saúde, onde tem imagem de satélite, face book, cadeiras confortáveis, população
38 acompanhando os trabalhos independente se o governo seja de direita ou de esquerda. Diz que os
39 Conselheiros precisam tomar uma posição em relação a essa situação. **Expediente relevante: Secretaria**
40 **executiva:** Solicita aos lembra aos Conselheiros que o biênio 2018-2020 encerra no mês de abril, solicita que
41 já foram enviados os ofícios para todas as instituições desde o mês de fevereiro para que tivessem tempo
42 hábil de reunir e encaminhar os nomes dos seus representantes, principalmente para a realização de fórum
43 pelas instituições onde que fazem parte do mesmo assento e da mesma categoria, informa que foi entregue

1



Sistema
Único
de Saúde

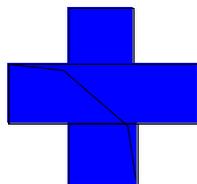
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

44 uma cópia do Decreto DECRETO Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2015. Dispõe sobre normas para o
45 provimento de cargos, empregos e funções públicas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado
46 de Mato Grosso, regulamenta a LC estadual n. [04/1990](#) e a lei estadual n. [9.644/2011](#), e dá outras
47 providências. Lembra que todos os novos Conselheiros deverão seguir essa norma para sua publicação
48 como conselheiro de saúde que portanto ao ser indicado já deverá providenciar. **Presidente ad hoc Carlos**
49 **Eilert**: retoma para a Ponto: Diz que devido o grande barulho que está terão muita dificuldade na condução
50 da reunião, principalmente pela falta do som que ficar impossível ouvir a apresentação dos candidatos e
51 talvez até algumas falas que está sendo gravadas pelo celular, solicita a colaboração de todos pois a sua
52 opinião nem deveriam realizar a reunião do CES nessas condições que é um absurdo dizer que não precisa
53 de serviço de sonorização para a reunião do Pleno. Diz que são 10 minutos para cada candidato e 3 minutos
54 com mais 1 para cada conselheiros e seguira o regimento. Cons. Orlando SINTEP: Diz que quer deixar
55 registrado as condições precárias para a reunião do CES. Diz que muitas vezes foi mal interpretado, quando
56 na reunião anterior defendeu contrário que aprovasse o PTA como estava Por que é uma peça da LDO, onde
57 inclusive retirou recurso do CES, e em relação a presença do presidente, diz que o CES já foi sabatinado
58 sobre isso e continua, embora o Presidente Gilberto tenha comparecido nas reuniões, diz que parece que
59 visto como normal a ausência dos presidentes no Pleno por que não dada a importância devida ao
60 Conselhos. **Carlos Eilert Presidente ad hoc**: informa que são 5 candidatos para assessoria de comunicação
61 e 6 candidatos para a assessoria jurídica diz que a apresentação será por ordem alfabética conforme o
62 artigo 3º do edital que se encontra com cada um dos presentes para acompanhar a eleição. Informa que a
63 votação é aberta e que eventual impugnação deverá ser resolvida pela comissão eleitoral. **Cons. Daniela**
64 **Amaral**: Diz que gostaria o edital diz que os candidatos deveriam se apresentar no pleno, porém ela recebeu
65 de dois candidatos seus planos de trabalhos, que diante disso não fica um processo justo, uma vez que dois
66 candidatos tiveram informações sobre os conselheiros e puderam solicitar o apoio e isso não foi
67 disponibilizado para todos, por que não foram todos que puderam apresentar previamente dentro do prazo
68 estabelecido e diz que gostaria que a mesa ou membros da comissão se posicionassem perante a isso já que
69 o edital não contempla essa comunicação prévia, pois seria feito apenas no Pleno. **Cons. Leila Boabaid**:
70 pede questão de esclarecimento: Diz que também recebeu o e-mail e que tem outro entendimento, que os
71 candidatos estavam em uma campanha onde foi aberto um edital e que cada um pede seu voto da forma que
72 entender melhor. **Carlos Eilert presidente ad hoc** : Diz que se acham que houve injustiça ou privilégio que
73 suspenda a reunião e de a oportunidade de todos fazerem a campanha eleitoral. **Cons. Daniela Filantropia**:
74 Diz que solicitou que a secretaria executiva disponibilizasse os currículos de todos os candidatos e a mesma
75 disse que não podia interferir no rito do edital e que por isso não poderia encaminhar documentos dos
76 candidatos a nenhum conselheiro. Diz que se era para seguir o rito do edital então deveria desclassificar
77 quem enviou os e-mails. **Cons. Marcio Rios SISMA**: Diz que entende que o e-mail do conselheiro é público e
78 diz que lhe foi solicitado informações e ele passou e-mail de várias entidades e buscou e-mails que ele não
79 tinha para fornecer a um candidato bem como orientou na reunião anterior que os candidatos enviassem para
80 a secretaria executiva para socializar com todos os conselheiros também. **Secretaria executiva Lúcia**
81 **Almeida**: esclarece que em relação ao pedido da cons. Daniela a mesma não poderia interferir no processo
82 eleitoral, pois somente a comissão teria essa incumbência e o edital é claro quanto a apresentação dos
83 candidatos, em relação a fala do conselheiro Marcio de dizer para os candidatos enviar material para a
84 secretaria executiva também contraria o edital, não foram enviados para nós e se fosse também não iríamos
85 atender, pois seguimos o que está no edital eleitoral como em todas as outras eleições já realizadas pelo
86 CES com esta equipe de secretaria executiva. Esclarece que a Conselheira Daniela solicitou esclarecimento

2



Sistema
Único
de Saúde

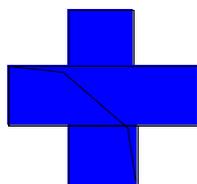
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

87 porque havia recebido currículo de candidatos e queria saber por que apenas alguns, estariam tendo acesso
88 ao seu e-mail. Diz que o e-mail foi respondido à Conselheira, que a equipe da secretaria executiva não
89 informou nenhum contato nem telefônico nem e-mail para nenhum candidato que, portanto, ela deveria
90 solicitar essa informação diretamente a quem a enviou tais documentos, pois não foi feito por ninguém da
91 equipe da secretaria executiva. Ressalta que a Conselheira deve perguntar aos candidatos quem passou as
92 informações, se foram dois candidatos e estão presentes que perguntem diretamente a eles, por que a
93 secretaria executiva nem ficou em contato com os candidatos tampouco conversou ou passou contatos de
94 conselheiros. **Cons. Mázena Filantrópia:** Diz que algumas candidatas presentes, estão dizendo que somente
95 foi passado para elas o e-mail da secretaria executiva do CES, diz que então alguém está beneficiando
96 alguns candidatos, prejudicando os outros. Cons. Orlando SINTEP: diz que em relação ao artigo 3º do edital
97 eleitoral, diz que o CES deve se prender ao que preconiza o processo eleitoral e seguir a eleição, que não vê
98 nada que impeça a continuidade do trabalho. Cons. **Walter Arruda FEBAB** Questão de ordem: Diz que já
99 participou de outras eleições do CES e todas as eleições ocorreram de forma direta onde quem tem interesse
100 tem que fazer a apresentação ao pleno, diz que sua questão de ordem é que se vá para o processo eleitoral,
101 pois não está em votação o edital, que é a forma democrática de se realizar. Diz ainda que absurda essa
102 discussão em pleno processo eleitoral, os candidatos presentes já foram convocados para estar a eleição
103 pela segunda vez e que logo estarão levantando questão de ordem para defender quem nem é candidato,
104 pede que se respeitem a todos que dispuseram a participar da reunião e que se inicie a eleição. **Cons.**
105 **Carlos Pereira: APRET** Esclarecimento: diz que é um caso complexo que tiveram 2 ou 3 e-mail que
106 chegaram, mas diz que não acha que isso atrapalharia o processo eleitoral, por que a proposta é no Pleno
107 onde cada um irá fazer sua fala com tempo igual onde irão fazer suas defesas do por que devem ocupar o
108 cargo, diz que não há motivo para cancelar a reunião como já foi feito na reunião passada, que se houver
109 alguém que se sentir prejudicado ai sim formaliza posteriormente. Chama a atenção do pleno por que precisa
110 realizar a reunião. **Cons. Daniela Amaral:** Diz que tem outra informação de que o edital tem vício de
111 competência que deveria ser assinado pela comissão de ética, quem assinou não tem competência, diz que é
112 ato anulável. **Cons. Carlos Eilert. Presidente ad hoc:** Diz que tem duas propostas uma do Cons. Walter de
113 continuar a eleição e outra da Cons. Daniela de cancelar o processo eleitoral. **Cons. Mázzena Filantropia:**
114 Encaminhamento – Diz que para que haja equidade entre as parte, propõe que já que foi disponibilizado nos
115 e-mails dos Conselheiros para dois candidatos que seja disponibilizados para todos os candidatos. **Cons.**
116 **Francisca SINDMINERIOS:** Comissão de ética esclarece que que não houve nenhum pedido de impugnação
117 referente a eleição, solicita que a conselheira Daniela e Mázena apresente os nomes dos dois candidatos que
118 lhes enviou os currículos, diz que o edital não trata disso e que os demais não o fizeram. Pergunta às
119 Conselheiras se elas seriam as responsáveis pelo pedido de impugnação dos dois candidatos já que nenhum
120 outro candidato até o momento fez tal pedido. Se for essa a opinião das duas que coloque a proposta em
121 apreciação do Pleno, que se avalie os dois candidatos não o processo eleitoral. **Pres. Ad hoc Carlos Eilert:**
122 Diz que deve encaminhar que sejam encaminhados a todos os candidatos os e-mails de todos os
123 conselheiros e suspenda a reunião extraordinária. **Cons. Carlos Pereira APRET:** pede questão de ordem: diz
124 que há um decreto do Governador que suspende até reuniões e que portanto não pode continuar essa
125 discussão e novamente convocar outra reunião. **Presidente ad hoc Carlos Eilert:** Diz que deve votar se
126 continuar ou suspende a reunião, por que não dá para continuar discutindo edital em pleno processo eleitoral.
127 Cons. Elias- centrais sindicais: diz que precisa chegar a um consenso, que os candidatos devem sim se
128 apresentar e que deve parar com essa discussão sobre edital mas para continuar os trabalhos que são
129 quase 15 horas e não conseguiram começar a reunião por causa de discussão sobre um edital que foi

3



Sistema
Único
de Saúde

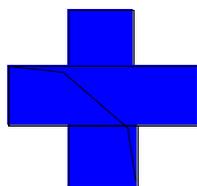
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

130 analisado e aprovado pelo Pleno do **Conselho. Leila Boabaid NEOM:** Diz que sobre o edital precisa ver se
131 houve um erro formal ou um vício de competência. Diz que se fosse um vício de competência seria grave,
132 porém pelo que vimos e consta no edital a comissão também assinou o edital. Chama a atenção de que
133 vivencia muitas coisas graves, muitas coisas precisam ser feito pela vida e se de repente chegar no Pleno do
134 Conselho todo mundo, por causa de um ponto ou de uma vírgula, começar a parar o trabalho o Pleno muitas
135 e vezes incorre a tantos erros, por tantos motivos e agora por que não poderia escolher essas assessorias, o
136 CES tem dificuldade de agir por falta exatamente das assessorias, diz ainda se remetendo à Conselheira
137 Daniela que se forem se prender a todos os erros nem o CES nem a Gestão não faria mais nada, diz que a
138 Conselheira precisa ter bom senso, visto que não há intenção de se prejudicar nenhum candidato e caso
139 algum esteja se sentindo prejudicado que se manifeste para o Pleno. Ressalta que a democracia é direito
140 que cada um tem de fazer o que está ao seu alcance, de vender sua imagem, de expor o que é e diz que o
141 edital em nenhum momento diz que os candidatos não poderiam enviar currículo para conselheiros. Diz que
142 recebeu uma propaganda eleitoral e que não acha que isso prejudica outros candidatos. Diz que é contrária a
143 suspensão da reunião. **Em regime de votação, aprovado a manutenção da eleição. Cons. Daniela**
144 **declara seu voto, contrário a eleição pelo vício de competência do edital e privilégio de duas**
145 **candidatas terem enviadas currículo sendo que uma delas enviou inclusive o plano de ação. Carlos**
146 **Eilert presidente ad hoc:** Início ao processo eleitoral informando que os candidatos terão 10 minutos para a
147 apresentação. Foram apresentados os candidatos ao cargo de assessoria jurídica do CES-MT, seguindo por
148 ordem alfabética, sendo iniciada pela candidata Flávia Silva de Oliveira; Ingrid Wirgues Paese, Madalena
149 Teixeira, Marizélia Rodrigues Lara, Sheisa Bandeira Santana. Após a apresentação pessoais e dos seus
150 objetivos como assessoria jurídica do CES-MT, houve momento de esclarecimentos aos conselheiros que
151 fizeram questionamentos aos referidos candidatos, prosseguindo para a **REGIME DE VOTAÇÃO ABERTA.**
152 **Francisca – Ingrid, Orlando-Sheisa, Ariane-Ingrid, Roberto Renato- Ingrid, Maria Elizabete-Ingrid, Mario**
153 **Lucio- Sheisa, Marcio Rios-Sheisa, Walter Arruda-Ingrid, Arlete-Flávia, Fabiana-Flávia, Danielle-Flávia,**
154 **Pedro Reis- Ingrid, Leila Boabaid- Flávia, Mázena-Ingrid, Elias – Flávia. Com 07 votos foi eleita para**
155 **assessoria jurídica do CES-MT a candidata Ingrid Wirgues Paese.** Em seguida realizou-se a
156 apresentação dos candidatos ao cargo de assessoria de Comunicação, sendo os candidatos: Alessandra
157 Barbosa Silva, Everaldo Galdino de Souza, Fernanda Caroline da Silva Souza, Maurílio Mederix Gomes,
158 Thomas Krause. Após a apresentação encaminhou-se para o **REGIME DE VOTAÇÃO: Francisca**
159 **SINDMINÉRIOS- Everaldo, Orlando SINTEP-Everaldo, Ariane CREFITO- Maurílio, Roberto CRMV-**
160 **Fernanda, Elizabete AMDE-Alessandra, Mario Lúcio FCD-Alessandra, Marcio Rios SISMA-Alessandra,**
161 **Walter Arruda FEMAB- Alessandra, Arlete SES-Maurílio, Fabiana Poder Executivo-Maurílio, Danielle**
162 **SES- Maurílio. Pedro Reis movimento de raças- Thomas Krause, Leila Boabaid NEOM-Maurílio, Mázena**
163 **Filantrópicas-Everaldo. Elias Central sindical- Everaldo. , Finalizada a votação eleito com 05 votos o**
164 **candidato Maurílio Mederix Gomes. Declarados eleitos assessoria jurídica do CESMT a srs. Ingrid**
165 **Wirgues Paese e Assessor de Comunicação do CES-MT, Sr. Maurílio Mederix Gomes.** Presidente ad hoc
166 Carlos Eilert. Finaliza a reunião, dizendo que o Conselho não faz jogo de governo e que se estiver agindo
167 para atender o usuário do SUS o Conselho está sempre junto, pois a maior luta é investimento, contra
168 emendas constitucionais que estão aí para pegar, corte de recursos. Deseja boas vindas a todos os presentes
169 e aos candidatos que participaram desse processo democrático. **INFORME:** Conselheiro Mario Lúcio informa
170 sua aposentadoria depois de longos anos lutando e trabalhando pelo SUS. Faz uma homenagem a todos os
171 funcionários da saúde após 39 anos de trabalho diz foram anos de muita alegria, que a secretaria de saúde
172 foi para ele o melhor remédio que poderia ter recebido na vida, onde o Estado o deu oportunidade do

4



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

173 emprego, de levar cesta básica para sua família em um período em que ele mais necessitava. Diz que não
174 era nem pau rodado, nem pobre coitado, mas era um doente, enfermo nos anos 70, que precisava ser visto e
175 valorizado pela sociedade e diz que mesmo doente, mesmo desacreditado pelos médicos , passou e chegou
176 na secretaria de saúde, com muita dificuldade. Lembra de como foi muito bem recebido na SES, refere-se à
177 uma senhora chamada Izabel, que o acolheu tão bem juntamente com outros funcionários se emociona ao
178 falar dos colegas e agradece pela oportunidade de fazer parte dessa família Secretaria de Estado de saúde,
179 onde encerra a carreira lotado na Ouvidoria Geral do Conselho estadual de Saúde-MT. Após a fala do
180 Conselheiro Mario Lúcio, não havendo nada mais a ser deliberado encerrou-se a reunião extraordinária do
181 CES-MT. **Presentes na reunião: Secretária Executiva: Lúcia Almeida, Presidente ad hoc Carlos Eilert,**
182 **Fabiana Bardi- Casa Civil, Danielle Carmona – SES, ArleteLima – SES, Mázena Farah – Filantrópicas,**
183 **Ariane Mansano – CREFITO, Roberto Renato – CRMV, Marcio Rios – SISMA, Orlando Francisco –**
184 **sintep, Pedro Reis – movimento de raças, Leila Boabaid – NEOM, Elias Henrique – centrais sindicais,**
185 **Maria Elizabete – AMDE, Walter Arruda – FEMAB, Francisca Cortuna – SINDMINERIOS, Mario Lúcio –**
186 **APVAT.**

